

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2007.**

**ATA Nº 89/2007**

**PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Maria Kozyeniewski de Medeiros, Irio Miguel Stein, Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Darci Renato Ladwig, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Ofício G.S. Nº 10/2007. Notificação da Federação dos Sindicatos dos Servidores Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. Convite da UVERGS. Ofício Circular nº 01/2007 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertão Santana. Ofício nº 43/2007 do Gabinete do Prefeito Municipal. Ofício Circular nº 01/07 da Secretaria Municipal de Educação. Telegrama do Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Educação. Correspondência do Deputado Pedro Pereira. Ofício Circular nº 10/2007 do DPM.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 88/2007, dos projetos de Lei nº 981, 987, 988 e 989 do Executivo, do Projeto de Lei Nº 37/2007 do Legislativo, da Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 981.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 88/2007, da Sessão Ordinária realizada em seis de março de dois mil e sete. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 988, de oito de março de dois mil e sete, cria o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos

Profissionais da Educação; Projeto de Lei nº 989, de oito de março de dois mil e sete, autoriza a concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do Executivo Municipal e dá outras providências; projeto de Lei nº 37/2007 do Legislativo, autoriza a concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 981, que modifica a redação do caput dos artigos 1º e 2º. Após as leituras o Senhor Presidente baixou os projetos de Lei e a Emenda às Comissões para estudos, retornando os mesmos em próxima Sessão. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 987, de 27 de fevereiro de 2007, que cria o serviço de vigilância sanitária e dá outras providências. O Vereador Ari Budelon Barbosa frisou andar bastante no interior do Município, dizendo que as pessoas estão preocupadas que irá atingi-los, pois os produtos coloniais que estes produzem são uma fonte de renda paralela (extra), concluindo que não sabe se dará lucro ou gasto ao Município, sendo contra o projeto. O Vereador Darci Renato Ladwig pediu vistas para maiores estudos. O Presidente Sergio Teifke concedeu o pedido de vistas. Continuando o Presidente Sergio Teifke frisou que conforme ofício número dez de dois mil e sete, enviado pela Secretaria de Educação para esta Casa, deverão ser indicados dois representantes do Poder Legislativo, um titular e um suplente, para fazerem parte do Conselho de Alimentação Escolar, sendo indicado para titular o Vereador Roberson Jean Cardoso e para suplente a Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros. Logo o Presidente informou que continua a disposição na Secretaria os relatórios da prestação de contas do Executivo, dos anos de 2001, 2003 e 2004, os quais deverão ser analisados e votados.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.